

**BRAZILIAN FINANCE & REAL ESTATE S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**

C.N.P.J. No. 02.762.113/0001-50  
N.I.R.E. 35.300.341.813

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2011**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** 15 de junho de 2011, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, CEP 01310-100.
2. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA: Presidente:** Moise Politi; **Secretário:** Fábio de Araujo Nogueira.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação.
5. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 10, item (VII), do Estatuto Social da Companhia e atendidas as exigências da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada, e demais disposições legais vigentes, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade, autorizar a aquisição de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da própria Companhia, sem redução do capital social, mediante a aplicação de recursos disponíveis oriundos da conta reserva de retenção de lucros, cabendo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade desta autorização. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. Para fins do disposto no artigo 8º da Instrução CVM nº 10/80, fica consignado que: (a) o objetivo da Companhia na operação é de adquirir ações de emissão própria para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação; (b) a quantidade de ações a serem adquiridas é de até 2.435.000 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia; (c) o prazo máximo para realização da operação ora autorizada é de 365 dias a contar desta data; (d) a quantidade de ações preferenciais de emissão da Companhia em circulação no mercado, conforme definido pela Instrução CVM nº 10/80, é de 121.934.899 ações preferenciais; e (e) as operações de aquisição serão realizadas no mercado de negociação das ações da Companhia, a preços de mercado, com a intermediação de XP Investimentos CCTVM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.332.886/0001-04, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, 2º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro – RJ. Fica a administração da Companhia autorizada a

praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Moise Politi; Secretário: Fábio de Araujo Nogueira; Acionistas: Ourinvest Real Estate Holding S.A. (p. George Meisel e Moise Politi); George Meisel; Moise Politi; Fábio de Araujo Nogueira; Bruce Thomas Philips; João Manuel Campanelli Freitas; Gilson Schwartz; Roberto Politi; TPG-Axon BFRE Holding, LLC (p. Dinakar Singh); Dinakar Singh; Adam N. Jiwan; David Marc Weil; Coyote Trail LLC; e Gary Robert Garrabrant.

**A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

---

Moise Politi  
Presidente

---

Fábio de Araujo Nogueira  
Secretário